

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Campus Nepomuceno

3 4

5

6

7

8

9

10

11

1213

14

15

16 17

18 19

20

21

22

2324

25 26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

1 2

Ata da 25ª Reunião Ordinária do CCBEE – Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada em 04 de maio de 2018 às 14h00min no auditório do campus Nepomuceno. O Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presenca dos seguintes membros: professores Larissa Carvalho Soares Amaral, Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Juliana Vilela Lourençoni Botega e Cíntia Ribeiro Andrade. Presente o representante dos discentes no colegiado, aluno Allan Vinícius Pereira Machado. Presente o Secretário de Graduação, Luciano dos Reis Fabi, a guem coube lavrar a presente ata. Verificada a suficiência de quórum, pelo presidente foi colocada em votação a pauta enviada previamente a todos os membros, havendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Foram discutidos seus tópicos como se seque: primeiro item - 1-Processo do discente César Lana Faria, solicitando trancamento de matrícula extemporâneo em virtude de problemas de saúde – apresentada a documentação proposta pelo aluno, a mesma foi verificada pelos membros colegiados sendo auferido que estava de acordo com art. 88, § 1º das Normas da Graduação do CEFET-MG, ou seja, o aluno estaria impossibilitado de comparecer as aulas por motivos de saúde com parecer do setor médico do CEFET-MG. Decidiu-se portanto, por unanimidade, deferir o pedido do aluno, ficando sob a responsabilidade do presidente do colegiado a tramitação dos documentos para o setor de Registro Escolar para as devidas diligências. Passou então ao item sequinte da pauta: 2- Errata na Carga Horária do TCC I - Trabalho de Conclusão de Curso I, constante no PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica: pelo professor Rodrigo foi dito aos presentes que, no decorrer dos estudos para a elaboração do regulamento do TCC do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, encontrou uma divergência no PPC do curso com relação a carga horária do TCC I, qual seja: na página 38, item 6 do título "2.9.2.EIXOS DE CONTEÚDOS E ATIVIDADES: DESDOBRAMENTO EM DISCIPLINAS" consta que o aluno deverá cumprir 1.800 horas-aula (disciplinas obrigatórias + optativas) como pré-requisito para cursar TCC I. No mesmo sentido, na página 167 do título "3. RELAÇÃO DE DISCIPLINAS POR PERÍODO, PRÉ-REQUISITOS E CO-REQUISITOS Tabela 9 - Relação de disciplinas por período, pré-requisitos e co-requisitos", consta como pré-requisito para cursar TCC I 1800 horas-aula. Lado outro, na página 148, no título "EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS", a ementa de TCC I traz como pré-requisito da disciplina a obrigatoriedade de 2400 horas-aula para se cursar a disciplina. Deliberado entre os membros, houve o entendimento de que de fato houve um erro no PPC, sendo que 1800 horas-aula é na verdade pré-requisito para o Estágio Curricular Obrigatório e não para o TCC I, sendo que está correta a obrigatoriedade constante da ementa, ou seja, 2400 horas-aula. Uma vez definido o entendimento do colegiado, foi dada ao presidente do órgão a incumbência de

formalizar junto ao prof. Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles – atualmente presidente da comissão responsável pela revisão do PPC – pedido para efetuar as necessárias correções às páginas 38 e 167, bem como verificar a existência de outras inconsistências. Em continuidade, o terceiro item de pauta, 3- Retorno do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica referente ao Regulamento do TCC do curso, foi apresentado aos presentes as considerações feitas pelo NDE com relação ao Regulamento de TCC para o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica proposto, donde os membros colegiados deliberaram sobre as propostas recebidas daquele órgão, decidindo então por voltar o documento para a coordenação do curso para que se procedesse as alterações aceitas, trazendo-o de volta ao colegiado para sua aprovação final. Ato contínuo, item seguinte da pauta: 4- Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, pelos presentes novas propostas foram apresentadas, dando continuidade a elaboração do documento, tendo decidido-se por fim retorná-lo à coordenação do curso para formalizar as alterações aceitas, retornando-o posteriormente ao colegiado para revisão e possível aprovação. Item seguinte da pauta, 5- Recomposição do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, foi dito aos presentes pelo Prof. Rodrigo que os atuais membros do NDE estão legalmente aptos a serem reconduzidos ao órgão para um mandato subsequente. Disse ainda o professor que, em consulta aos mesmos, todos disseram que estão dispostos a continuar, caso seja esse o entendimento do colegiado, com exceção do prof. Israel Teodoro Mendes, que solicitou substituição em virtude de estar em estágio final de sua capacitação para doutorado. Deliberado entre os membros, estes entenderam por bem manter a atual composição do NDE, substituindo apenas o prof. Israel, uma vez que o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica está ainda em sua fase de implantação e a experiência já adquirida pela atual composição do órgão é de grande importância para um bom andamento do curso. Deste modo, a composição do NDE durante o período de maio de 2018 a maio de 2021 ficará como se segue: a) Departamento de Elétrica: Professores Cíntia Ribeiro Andrade, Evandro José Ribeiro, Luciano Machado Cavalca, Mateus Henrique da Costa e Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles, este último em substituição ao prof. Israel Teodoro Mendes; b) Departamento de Formação Geral: Professora Andrea de Oliveira Barra e; c) Departamento de Computação e Mecânica: Professor Gualberto Rabay Filho. Uma vez definida a composição, ficou sob a responsabilidade do presidente do colegiado tomar as providências para informar a DIRGRAD - Diretoria de Graduação do CEFET-MG e solicitar as devidas portarias. Item seguinte, 6-Solicitação feita pela Coordenadora do Eixo "Prática Profissional e Integração Curricular", prof. Cíntia Ribeiro Andrade, de que fosse aprovado como OAC - Outras Atividades Complementares a participação dos discentes da graduação em grupos de estudos institucionalizados no âmbito do campus Nepomuceno, deliberou o colegiado que, uma vez estando o grupo institucionalizado via Congregação do Campus Nepomuceno, seria válido e pertinente incentivar a participação dos discentes da graduação validando tal iniciativa como horas de atividades complementares. Deste modo, ficou decidido

45

46

47

48 49

50

51 52

53 54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83 84

85 86

87

88

89

90

que participação por um semestre letivo completo em grupo de estudo institucionalizado será computado na razão de 30 (trinta) horas-aula como atividade complementar ao aluno, sendo necessário para tanto que o mesmo apresente junto com a solicitação o Certificado de Participação emitido pelo Coordenador do grupo, constando no mesmo a portaria ou ata que institucionalizou o grupo via Congregação. Tal atividade ficará alocada nas previstas no item 17 do ANEXO I – Tabela para cálculo de carga horária e créditos das Outras Atividades Complementares, constante na Resolução CGRAD 17/11, de 08 de junho de 2011 - Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares OAC. Definiu-se por fim ficar sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica exarar resolução para disciplinar o tema. Por fim, espaco aberto aos 7- Informes Gerais, dada a palavra ao representante discente. Allan Vinícius, pelo mesmo foi solicitado que o campus Nepomuceno ofertasse aos discentes da graduação disciplinas no formato de cursos de férias, aos moldes do que segundo o mesmo já ocorre no campus CEFET-MG de Curvelo. Pelos presentes foi solicitado ao aluno que buscasse informações mais acuradas sobre o formato de tais cursos e as trouxesse ao colegiado para apreciação. Em seguida, aos presentes foi apresentado pela prof. Larissa sua proposta de ofertar um Tópico Especial em Química como disciplina optativa para o semestre letivo 2018-2, havendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Por fim, os membros do colegiado solicitaram informações ao presidente com relação ao pedido feito pelo órgão ao diretor do campus, Prof. Reginaldo, para que este se reunisse com todos os docentes para tratar do assunto disciplinas optativas. Pelo prof. Rodrigo foi dito que o diretor acatou a solicitação, porém preferiu realizar as reuniões por departamento, o que já estaria agendado para os próximos dias. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 17h30min, tendo sido lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme, seque assinada por todos os presentes.

- 119 | Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)
- 120 Prof^a. Cíntia Ribeiro Andrade

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113

114

115

116117

118

- 121 Prof. Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho
- 122 Prof^a. Larissa Carvalho Soares Amaral
- 123 Prof^a. Juliana Vilela Lourençoni Botega
- 124 Allan Vinícius Pereira Machado (Membro Discente)
- Luciano dos Reis Fabi (Secretário de Graduação)